

# O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director ARMANDO PARREIRA • Publicação bimestral • 150\$ • Jul./Out. 94 • N.º

18

**PRAESIDIUM DA EUROMIL EM LISBOA**

**DIREITOS**

**SOCIAIS**

**NA**

**ORDEM**

**DO**

**DIA**

PÁGS. 3, 4, 5 E 6

**SERVIÇOS  
DE  
INFORMAÇÕES**



**FUNDO  
DE PENSÕES  
DOS  
MILITANTES**

PÁGINA 8



## Panorama NACIONAL

# 25 de Abril É urgente despertar

Ocorreu recentemente a Sessão de Encerramento das Comemorações do 20.º Aniversário do 25 de Abril, promovidas pela Associação 25 de Abril. O coronel Melo Antunes fez um balanço dos 20 anos e perguntou:

- Que fizemos nestes 20 anos?
- Que ideais foram cumpridos?
- Quais foram subvertidos?
- Fomos capazes de construir uma sociedade moderna?

«Não padecendo de pessimismo crónico sou forçado a reconhecer que estamos confrontados com problemas complexos», disse, considerando que, face a este panorama, «tensões e conflitos são fatais», assim como «mal-estar, desânimo e insatisfação dos cidadãos».

José António Pinto Ferreira teve, também, uma intervenção muito crítica e palavras de grande preocupação sobre a actual democracia.

O Presidente Mário Soares,

que presidiu a esta Sessão, disse que, concluídas as comemorações congratula-se com o resultado, salientando que «consegui mobilizar a juventude, que percebeu o 25 de Abril e que quer levá-lo mais longe».

Mário Soares enalteceu a Revolução que instituiu a democracia e acabou com as guerras coloniais. Disse participar dos pontos de vista preocupantes ali expostos.

«Há muitas crises, mas a maior crise é que-remos continuar assim...», afirmou. Terminou apelando a



todos os cidadãos para que usem dos seus direitos de participação na vida pública.

## Secretário-Geral da UEO

A Organização que pretende ser o novo instrumento militar da PESC, irá ter um novo secretário-geral. A escolha será feita em 10 de Novembro pelos che-

fes da diplomacia dos nove países membros da UEO.

Dentre os quatro candidatos, um dos mais fortes é o Embaixador português José Cutileiro,

que tem a seu favor um perfil sólido e nunca ter Portugal, até hoje, ocupado um cargo de alta chefia em organizações comunitárias.

## A Ruptura

O livro «A Ruptura», do coronel Manuel Bernardo, é basicamente um retrato da agonia do regime da ditadura de Salazar e Marcelo Caetano. É uma análise da acção das Forças Armadas Portuguesas e da Imprensa e está a provocar polémica nos meios políticos e militares.

«A Ruptura», publicado pelas Edições Margem, refere em subtítulo «As Forças Armadas e a Imprensa na Queda do Estado Novo (1973-74)».



## Júpiter no Alentejo

Estiveram envolvidos no exercício «Júpiter» cerca de 3.000 militares portugueses e espanhóis nas operações conjuntas, que decorreram de 31 de Outubro a 5 de Novembro, com a

presença de doze aviões F 16 da Força Aérea.

O «Júpiter» pretendeu aperfeiçoar «a eficácia e prontidão de comando e da Força Aérea em ambiente de operações de Paz».

Tornou a ser escolhido o Alentejo, agora apelidado de «Sulândia», como cenário de guerras separatistas entre érnias que o constituem. Ficticimos de Júpiter...

### ◀ O SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos  
Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 91 - 1.º Esq. 1900 Lisboa - Telef.: 815 49 66 - Fax: 815 49 58  
Apoio redactorial, Grafismo, Composição e Produção: In:Media, Lda  
Paginação: Heska Portuguesa, SA  
Impressão: Gráfica Lavradiense, Lda  
Tiragem: 3500 ex.  
Depósito Legal: 48582/91  
Registo na DGCS: 115109

### O SARGENTO

Por motivos de ordem técnica, não nos foi possível publicar a edição de Julho/Agosto do nosso jornal, facto pelo qual pedimos desculpa aos nossos leitores. Deste modo, e face a imperativos de calendário, a presente edição corresponde aos meses de Julho a Outubro.

## OGME para Cultura

As instalações das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, em Lisboa, foram reafectadas à Secretaria de Estado da Cultura a troco de um milhão de contos. Também as instalações do Quartel de São Brás, no Porto, passaram para

o Ministério da Justiça, por 425 mil contos, onde será construído um estabelecimento prisional.

Cerca de setenta e cinco por cento destas verbas irão directamente para o Fundo de Pensões dos Militares.

## Apoios a José Carreira

O presidente da Associação da PSP foi alvo de uma proposta de Aposentação Compulsiva, por ter criticado o processo de reestruturação da Polícia.

O dirigente do Partido Socialista José Lacão considerou que o processo tem «características lamentavelmente persecutórias». Disse, ainda, ser «inaceitável, à luz dos princípios do Estado de Direito e de uma sociedade aberta, a persistência de actos como este, que apenas revelam uma insustentável vocação autoritária do poder e uma deficiente compreensão do papel das polícias».

Jorge Lacão assumiu, em nome do PS, o compromisso da reintegração de José Carreira «se vier a concretizar-se o acto da aposentação compulsiva».



O Provedor de Justiça, Menéres Pimentel, após reunião com José Carreira, solicitou informação junto do ministro da Administração Interna sobre a proposta de aposentação compulsiva.

## “Determino e mando” Decisão que se saúda

A redacção de «O Sargento» teve conhecimento que, na sequência do artigo publicado na edição n.º 17, sob o título «Determino e mando», que o sr. comandante da unidade em causa tomou, em nossa opinião, a decisão mais justa e acertada, suspendendo o pagamento da referida prestação mensal.

Mostrou, em nosso entender, o sr. comandante desta unidade alguma sensibilidade, quer em primeira análise para uma situação que certamente não estaria devida ou correctamente alertado, e em segundo lugar, para a pertinência e actualidade dos artigos, e em especial este, do nosso jornal, «O Sargento».

Podemos, pois, concluir que tanto o nosso jornal, como a ANS, são órgãos que, quer de

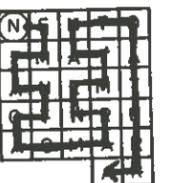
uma forma, quer de outra, têm o seu espaço de intervenção de opinião, que cada vez mais se vem justificando quando as injustiças sociais são cada vez mais acentuadas tanto mais se torna necessário o nosso reconhecimento, quer pelos comandantes das unidades quer pelas chefias, pois consideram que temos até aqui tido um comportamento sério, coerente e leal.

Pretendemos projectar e reafirmar este comportamento no futuro, no sentido de contribuir de uma forma séria, sensata e objectiva para a melhoria, quer dos meios e da sua utilização, quer das condições de segurança e higiene, quer ainda das condições sociais e de lazer dos elementos das FFAA que representamos.

## Soluções do Passatempo

■ De ...a: Maça, mama, rama, ramo, remo, demo, dedo; cova, cota, coto, colo, bolo, rolo roxo; gole, golo, tolo, tola, tela, tema, gema; nabo, cabo, cara cora, cera, fera.

■ Labirinto: Nem tanto ao mar nem tanto à terra.



## EDITORIAL

## Conversas com surdos-mudos

A pior surdez é aquela de quem não quer ouvir e a pior cegueira aquela de quem não quer ver. E por aí adiante, se quisermos levar até à exaustão o contra-senso da ignorância por direito próprio.

Vem isto a propósito do *Praesidium* da EUROMIL, recentemente realizado em Lisboa, sob o patrocínio da ANS, e dos convites e pedidos de audiências então endereçados por esta *Organização Europeia das Associações Militares* às Chefias Militares Portuguesas.

Dentro da sua política de manutenção de sãs e cordiais relações institucionais com os órgãos que em cada país membro têm a seu cargo a problemática da Defesa em geral e das condições dos militares em particular, e mercê dos contactos e relações que mantem, em termos de paridade representativa, com o *Parlamento Europeu*, o *Conselho da Europa*, a própria *OTAN*, e os *governos dos diversos países membros*, endereçou a EUROMIL, em tempo oportuno, convites para a *Sessão Oficial e Jantar de Encerramento do Praesidium*, aos *Órgãos de Soberania*, em geral, e ao MDN e *Chefias Militares*, em particular, bem assim como pedidos de audiências ao *Ministro da Defesa Nacional (MDN)* e *Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA)*. Para além da área estritamente militar, foram igualmente endereçados convites e pedidos de audiências a *S.Exa. o Senhor Presidente da República* e *S. Exa. o Presidente da Assembleia da República*.

Se é certo que, da parte do P.R., a resposta, muito embora negativa, e baseando-se em incompatibilidades com a agenda presidencial, foi efectivamente recebida; se, por outro lado, por parte do *Presidente da A.R.*, o mesmo delegou na *Comissão Parlamentar de Defesa* a questão da audiência, que veio a ter lugar na data acordada, e com grande satisfação nossa, decorreu num são clima de troca de impressões e ideias, não só por parte dos elementos da mesma, mas também por parte das Presidências, quer da EUROMIL, quer da ANS; e, se bem que, ainda, por parte dos *Chefes de Estado-Maior da Armada e do Exército*, a sua representação oficial tenha acontecido pela primeira vez, e, significativamente, a mesma tenha sido assegurada por oficiais superiores dos seus gabinetes ou Serviços, e, por outro lado, da parte do *Chefe de Estado-Maior da Força Aérea* tenha havido, pelo menos, a intenção manifestada de se fazer igualmente representar, o que, por motivos desconhecidos, não veio a acontecer; já no que se refere ao MDN e ao CEMGFA o silêncio foi, mais uma vez, a única resposta.

Leva-nos esta realidade à constatação de dois *modus operandis* diversos e significativamente opostos e que, por isso, não podem deixar de ser objecto de uma necessária e consciente reflexão, face à importância que em si mesmo encerram, pelo que de reveladores se mostram quanto às sensibilidades que a nossa causa começa a fazer surgir.

Se, por um lado, o facto da representação oficial do CEMA e do CEME, é, por si, só um marco a registar e a deixar longa margem para reflexão futura, sendo no entanto de realçar, no imediato, a importância desta atitude, que denota, sem dúvida, uma outra atenção e uma outra postura, mais frontal e realista, para com a realidade do movimento associativo que a ANS encarna, já o silêncio do MDN e do CEMGFA nos leva a, forçosamente, tomar uma posição muito mais fria e realista, que não se pode compadecer, de modo algum, com qualquer prurido de hesitação em chamar as coisas pelos seus nomes.

O MDN e o CEMGFA não responderam porque não quiseram estar presentes e, não quiseram estar presentes porque não quiseram, nem querem, responder ao apelo inadiável do que não pode ser negado e muito menos ignorado.

O associativismo militar em Portugal já existe e a ANS é o seu pioneiro!

A realidade da sua existência, assente na justeza de razões e na segura conduta dos seus passos, sempre pautados por uma firmeza que teima em não extravasar os princípios da disciplina, da coesão e da obediência consciente, pilares da instituição militar, dificilmente deixam margem para os frustrantes e inexplicáveis silêncios de certa hierarquia que teima em fechar-se e isolar-se da normal evolução do pensamento humano, da mobilidade imparável dos próprios dogmas e do constante questionar das coisas, mesmo as mais sagradas, alimento natural do progresso e do bem-estar.

Não é o silêncio, no entanto, que enfraquece o exercício do direito de sermos quem somos, como acreditamos dever ser e como devemos, essencialmente, sê-lo. Cidadãos!

O que nos incomoda e perturba, é tão só o facto desta incapacidade de discernimento entre o direito de discordar e o respeito pela diferença, levar pessoas responsáveis a cair na vulgaridade da incorreção pura e simples, ao nível das boas normas de conduta, mesmo entre "adversários" de princípios, materializada na indiferença e no desprezo, numa total ausência de resposta a um formal e linear convite oficial. O que se nos afigura incompreensível, é esta atitude, que não dignifica quem a toma nem contribui para o desejado bom entendimento que, estamos certos, aponta o caminho certo na senda da busca conjunta de soluções que todos ambicionamos, pesem embora os diferentes pontos de vista, que não significam, contudo, nem falta de respeito, nem quebra de disciplina, nem ausência de coesão, antes pelo contrário, sublimam em si a riqueza da discussão, da qual invariável e forçosamente há-de nascer a luz.

Façamos votos, e isto porque temos um ideal, para que das trevas e do silêncio, que ainda teima em mascarar uma qualquer timidez de quem não teve ainda a coragem de romper com o passado, possa em breve nascer a luz e o diálogo que a todos ajudará a trilhar os caminhos futuros e a enfrentar os desafios vindouros que nos esperam na esquina do amanhã.

## PRAESIDIUM DA EUROMIL EM LISBOA

## Direitos sociais na ordem do dia



O *Praesidium* da EUROMIL (Organização das Associações Militares da Europa) realizou-se, conforme amplamente divulgado, nos dias 8 e 9 de Outubro, em Lisboa, por proposta da Associação Nacional de Sargentos.

O *Praesidium*, recorde-se, é a reunião de delegados das várias associações de militares filiadas na EUROMIL, presidido pelo Comité Executivo. Reune com uma periodicidade semestral e é o órgão deliberativo entre Assembleias Gerais. Tem, normalmente, a duração de três dias, sendo o primeiro dedicado às audiências, o segundo à reunião das Comissões e o terceiro ao *Praesidium* propriamente dito.

Na véspera do início dos trabalhos foi recebida pela *Comissão Parlamentar de Defesa* uma Delegação constituída pelo *Comité Executivo* da EUROMIL, composta pelo Presidente, sr. Sarg. Mor Jens Rot-Boll (Ex. dinamarquês), Vice-Presidente, sr. Cor. Bernhard Gertz (FA alemã) e Secretário, sr. Guido Dalemman (belga) e por elementos dos órgãos sociais da ANS, respectivamente, o Presidente da AG, sr. Sarg. Mor Carlos Lajes (Armada), Presidente da Direcção, sr. 1.º Sarg. Augusto Tomás (FA), Vice-Presidente da Direcção, sr. 1.º Sarg. Manuel Alves (FA), Vice-Presidente da Direcção, sr. Sarg. Aj. Teixeira da Silva (Exército) e o Delegado da ANS para a EUROMIL, sr. 1.º Sarg. Fernandes Fontes (Exército).

A Comissão Parlamentar de Defesa era composta pelos Deputados srs. Miranda Calha, Presidente da Comissão, membro do PS, José Salgado, PSD, Rui Salvada, PSD, Belarmino Henrique, PSD, Jaime Gama, PS, Marques Júnior, PS e João Amaral, PCP. Do ponto de vista formal, a Comissão representava também o sr. Presidente da Assembleia da República.

Foi uma reunião muito positiva. Foram abordados assuntos muito importantes, como, por exemplo, a necessidade de alteração do Art.º 31.º da LDNFA, e entregues vários documentos.

O sr. Presidente e o sr. Vice-Presidente da EUROMIL expressaram o desejo e a necessidade da existência de associações militares com capacidade de diálogo, consulta e negociação que, contrariamente ao defendido por alguns, contribuem, não só para o reforço da Democracia, mas também, para o sentido e consciência do dever e da própria disciplina.

Foi defendido pelo sr. Deputado Jaime Gama que a LDNFA permite no nosso país a criação de Associações Militares. A ANS referiu que sim, que é verdade, mas que a mesma lei é de tal modo restritiva que se transforma na negação do próprio direito.

Para participar nas reuniões dos órgãos da EUROMIL, deslocaram-se a Lisboa delegações de 19 associações militares de 12 países da Europa, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Holanda, Dinamarca, França, Irlanda, Bulgária, Hungria, Espanha e Portugal e, como observadores, Federação Russa e Eslovénia, cujas candidaturas a membros da EUROMIL foram aprovadas na sessão do *Praesidium*.

As duas *Comissões Permanentes* reuniram durante todo o dia de sábado e trataram duas áreas importantes, respectivamente, *«Direitos Sociais e Políticos»* e *«Segurança, Saúde e Bem Estar no local de trabalho»*.

No âmbito destas Comissões foram feitas trocas das experiências

e das realidades nos vários países, tendo daí resultado um conjunto de questões tendentes à correcta avaliação da realidade de cada país, o que possibilitará definir uma base de trabalho que permita o desenvolvimento de actividades tendentes a aproximar e igualizar os direitos sociais e políticos e a segurança, a saúde e o bem estar no local de trabalho nos respectivos países.

Em Portugal, os direitos dos militares são fortemente restringidos pelo Artigo 31.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas. O *Praesidium* aprovou, por unanimidade, uma moção apresentada pela ANS sobre esta matéria, cuja reprodução na íntegra se faz nas páginas centrais deste jornal.

Na *Sessão Solene do Praesidium*, realizada na manhã de domingo, destacamos, de entre as várias entidades presentes, a representação oficial do Sr. Chefe do Estado-Maior da Armada, constituída pelos srs. caps. frag. Mota Ribeiro e Silva Carreira, e do Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército, através do sr. ten. cor. Imaginário, facto que consideramos extremamente importante, significativo e indiciador de uma viragem de página na história do associativismo militar em Portugal.

De salientar, também, as intervenções proferidas pelos sr. Ten. Cor. Vasco Lourenço, na qualidade de Presidente da Direcção da Associação 25 de Abril, e do sr. Dr.

informando da realização do *Praesidium*.

Dois dias antes do início do *Praesidium*, o *Diário de Notícias* publicou uma nota, de 17 linhas, dando conta da «reunião do EUROMIL» na qual resumia alguns objectivos do evento.

No sábado, dia 8, o *Expresso* publicava uma nota, de oito linhas, onde se lia que *«Portugal tem destas incongruências: acolhe os sindicatos legais de militares da União Europeia, mas não autoriza o sindicalismo fardado nacional»*. O título da nota era expressivo: *«Sindicalismo militar»*...

As notícias mais desenvolvidas, por coincidência, vieram à estampa em dois jornais do Porto, respectivamente, o *Jornal de Notícias* e o *Comércio do Porto* e, em ambos, com conteúdo que reflete os temas e objectivos deste *Praesidium*.

Quanto às estações de televisão o panorama é caricato. Na RTP, até ao fim da tarde de sábado, ninguém sabia dizer se vinham ou não fazer a reportagem. Na SIC, diziam que o assunto estava em agenda, mas não tinham câmaras disponíveis... (ou, seria o assunto que não era «disponível»?). Quanto à TVI era a ignorância total, embora estivessem devidamente informados (como todos os outros, aliás).

Para surpresa dos presentes no *Praesidium*, às 17.30 horas de Domingo, apareceu, de forma algo



António Bernardo Colaço, em nome do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, as quais reproduzimos na íntegra nas páginas centrais deste jornal.

Na parte da tarde, o *Praesidium* voltou a reunir-se, para apreciação dos relatórios das Comissões Permanentes e outras matérias em agenda.

Após a conclusão dos trabalhos, realizou-se um jantar de confraternização entre todos os participantes no *Praesidium* e convidados. Na ocasião, os Presidentes da EUROMIL e da ANS, srs. Jens Rot-Boll e Augusto Tomás, respectivamente, proferiram breves palavras de congratulação pela forma como decorreram os trabalhos, tendo o sr. Rot-Boll enaltecido o papel e o contributo da ANS para o êxito deste *Praesidium*.

O *Praesidium* na comunicação social portuguesa

A comunicação social portuguesa, com honrosas excepções, esteve alheia a este evento na capital do país. Isto, talvez, pela falta de jornalistas especialistas em questões na área da defesa, ou por outras questões.

Assim, o *Público*, na sua edição de Domingo da semana anterior, publicou uma nota de quatro linhas,

atabalhoada e cheia de pressas, uma equipa da RTP, cujos elementos não sabiam para que serviço noticioso se destinava aquele trabalho. E, o facto, é que não temos conhecimento de ter ido para o ar qualquer reportagem ou notícia sobre o *Praesidium* na RTP...

Curiosamente, meia hora antes, a *Antena 1*, no noticiário, falava do *Praesidium* como uma iniciativa que discutia o «sindicalismo de militares» (!?) para Portugal e ouvia, a propósito, um deputado da Comissão Parlamentar de Defesa que, a despropósito, disse algumas inverdades sobre o associativismo de militares, quer em Portugal, quer na Europa.

A nível da rádio, registamos as reportagens feitas no local da realização do *Praesidium* pela TSF e pela *Rádio Baía*, do Seixal. Tivemos conhecimento de noticiários na *Rádio Nova Antena* e *Rádio Capital*. É provável que outras estações de rádio tenham noticiado o *Praesidium*, mas não nos foi possível a sua confirmação.

Uma última palavra para a agência Lusa. Todos os materiais que fornecemos a esta agência foram fonte para elaboração de notícias e divulgados para toda a comunicação social, facto que nos aprás registar.

# Defendemos o direito dos militares se

Em primeiro lugar os meus agradecimentos à Associação Nacional de Sargentos pelo convite para intervir neste Praesidium da Euromil. Numa reunião com a importância destas e com a participação de tão prestigiadas associações de militares, poderá parecer estranha a intervenção de uma associação que, tendo sido fundada por militares, não é propriamente uma associação de militares e muito menos ainda uma associação cujo horizonte se confine aos interesses dos militares, enquanto tal.

Compreendo esta intervenção pelo facto de a *Associação 25 de Abril* ter sido fundada pelos militares responsáveis directos pelo derrube do regime fascista em Portugal e pela consequente implantação da liberdade e da democracia. E, por isso, aceitei fazê-la. Contribuindo, também, para demonstrar que os militares se não pretendem apenas organizar em associações de natureza profissional, pois se interessam pelas diversas actividades e não abdicam de exercer, em pleno, a sua condição de cidadãos.

Nós, militares de Abril, consideramo-nos com total legitimidade para defender o direito dos militares em se associarem para diversas finalidades, quer para a defesa dos seus interesses específicos como profissionais, quer para a prática de quaisquer actividades como cidadãos. Defesa que comporta a exigência aos detentores do poder, sejam políticos ou militares, da não obstaculização dessas mesmas actividades associativas.

A democracia é hoje uma realidade em Portugal. Passados 20 anos sobre a madrugada libertadora, algumas questões se impõem, no entanto, levantar. Vivemos numa democracia plena, aprofundada, estável e participativa ou, pelo contrário, continuamos incapazes de passar além de uma simples democracia formal? Infelizmente, considero estarmos mais perto desta segunda situação...

Disso são exemplo, flagrante e significativo, as enormes dificuldades que o poder vem impondo à livre associação dos militares. Posição tanto

mais estranha e incompreensível quanto o actual Estado democrático e de Direito é resultado da acção directa dos militares. Seja-me permitido aqui fazer uma referência ao facto de, até em relação às

haja contradição com o que acabo de afirmar. Isto, porque considero que apenas um poder legítimo tem o direito de se pronunciar sobre a defesa do seu país. Defesa que só será viável se o pró-

vidade, se negue aos militares o direito de se associarem para defender os seus direitos profissionais ou para melhor se organizarem, no sentido de participarem na vida nacional? Isso é, pura e simples-

comando tipo autocrática. Não significando com isso que autoridade não exista, que comando se não exerça, que a bagunça se possa instalar. Definidas as regras, não podem as mesmas estar permanentemente a ser postas em causa. Mas é evidente que essas mesmas regras serão eficientes, só serão



Forças de Segurança, nomeadamente às Polícias, o poder vir criando enormes dificuldades à criação de associações profissionais e ao seu respectivo funcionamento, exercendo mesmo perseguições inaceitáveis num Estado que se diz de Direito e democrático e está inserido na Comunidade Europeia.

Numa democracia não pode haver cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Apenas nos países onde existem ditaduras os seus habitantes se veem divididos, no que aos direitos diz respeito. Por isso, as Forças Armadas nacionais devem ter como primeiro e inalienável dever não permitir, nem impôr, que um poder ilegítimo se instale no seu país. País que lhes deve, através dos detentores do poder legítimo, portanto democrático, pagar na mesma moeda, não lhes coartando quaisquer direitos de cidadania. Sabemos que a finalidade última das forças armadas é a defesa nacional. É um facto. No entanto, não me parece que

prio povo desse país nela se empenhar. Por isso, as forças armadas de âmbito nacional são fundamentais em países onde o sentimento democrático não é ainda fundamental no coração e no pensamento da generalidade dos seus cidadãos. Se houver o perigo de as forças armadas poderem ser usadas como forças pretorianas de um qualquer poder, mesmo que lá tenha chegado através de métodos democráticos, isso será tanto mais fácil de acontecer quanto menos as forças armadas forem de âmbito nacional. O que, em meu entender, justifica que em Portugal se continue com forças armadas constituídas à base do serviço militar obrigatório.

E, se às forças armadas são exigidas tarefas tão transcendentais, se aos seus elementos são exigidos sacrifícios tão grandes, como aceitar que aos mesmos sejam negados os mais elementares direitos de cidadania? Como aceitar que, em nome de uma qualquer suposta operaciona-

mente, passar-lhes um atestado de minoridade! Desde logo porque pressupõe que os mesmos apenas serão bons operacionais se tal lhes for imposto. E, então, mal estará a nação que suporta a sua defesa numa organização cujos componentes não são devida e suficientemente responsáveis! A sociedade moderna não se compadece com a existência de grandes missionários (muito menos se obrigados a tal...). Cada vez mais, os cidadãos querem ver os seus deveres compensados com direitos. E o direito de ser responsável, livre, poder decidir por si, é talvez o primeiro de todos...

Pessoalmente considero, sempre considere, que as forças armadas serão bem mais operacionais se os seus elementos forem conscientemente responsáveis. O que pressupõe uma organização eficiente, que comporte uma disciplina consciente e aceite, mais fácil de atingir através de uma prática democrática do que através de uma cadeia de

*«E, se às forças armadas exigidas tarefas tão transcendentais, se aos seus elementos são exigidos sacrifícios grandes, como aceitar que aos mesmos sejam negados os mais elementares direitos de cidadania? Como aceitar em nome de uma qualquer suposta operacionalidade negue aos militares o direito de se associarem para defender os seus direitos profissionais ou para melhor se organizarem no sentido de participarem na vida nacional?»*

pacificamente aceites e forem definidas pelo conjunto de todos os militares e não impostas pelo que, por umas razões ou outras, exercem poder. Os homens e as mulheres, hoje no final do século XX exigem participar na condução do seu presente e na definição do seu futuro. E isso apenas será possível se lhes for permitido participar, participar...

Ora, uma das formas mais simples de participação é pr



# associarem

Vasco Lourenço

cisamente a do associativismo. Incluindo o militar. Estou certo de que, se a existência desse associativismo não for contrariado, serão os próprios militares os primeiros a preocuparem-se com a possível necessidade de restrição da prática efectiva e plena de alguns direitos que possam colocar em perigo a necessária operacionalidade e o indispensável carácter nacional de uma instituição, como as forças armadas, responsável por importantes e transcendentes missões, como a defesa nacional e o suporte último da liberdade e da democracia do povo de que fazem parte.

Daí não compreender a situação que, neste âmbito, se vem vivendo em Portugal. Com efeito, em vez de facilitar a criação e o funcionamento pleno de associações militares, o poder tudo tem feito para as contrariar, tudo tem tentado para evitar a sua legítima acção. E, em vez de as utilizar, pedindo-lhes sugestões e apoio nas diversas e importantes decisões que vem tomando, nomeadamente no campo da reestruturação, temas encarado sempre como autênticos inimigos. Como se uma reestruturação não devesse ser feita, antes de mais, com e para as pessoas que constituem a instituição a reestruturar! Como se existissem iluminados possuidores do monopólio da sabedoria, quanto ao melhor para as for-

ças armadas e para o país! O que, desde logo, nos faz desconfiar profundamente do mérito e dos objectivos da reestruturação que tem vindo a ser efectuada.

Por tudo isso, quero manifestar o meu apreço aos militares que, vencendo obstáculos imensos, sofrendo injustas preseguições, criaram e vêm dirigindo as associações de militares. De que desejo destacar os sargentos que, sendo embora menos graduados... ou até por isso mesmo..., foram os pioneiros na formação da sua associação. E, com isso, deram uma autêntica lição de unidade, coragem, persistência e dinamismo aos oficiais que, em boa hora, resolveram também criar a sua associação.

Uma referência especial para a associação dos militares na reserva e na reforma, cuja principal importância poderá estar no facto de congregar militares de todas as classes.

Como dirigente de uma associação, sei bem das dificuldades de uma mobilização militante dos associados. Nomeadamente se os mesmos não descontinuem, à primeira vista, um interesse específico nas suas actividades.

Por isso, as minhas felicitações, a minha solidariedade e

(Continua na Pág. 7)



## O militar cidadão deve ser cidadão militar

Dr. António Bernardo Colaço (\*)

Em nome do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) saúdo calorosamente este magno Encontro que é o Praesidium da Euromil. Congratulo assim, o seu Presidente, sr. Rotboll, por esta realização e, ainda, o Presidente da ANS, sr. Augusto Tomás, por esta ter servido de anfitriã para este acontecimento. É um facto que, em termos nacionais, não pode deixar de constituir uma grande honra, como honroso é o convite que nos foi dirigido para intervir como a única organização não militar presente nesta sessão.

A realização deste Praesidium em Portugal assume significativa importância e relevo por ocorrer numa altura em que estamos a cerca de um ano de distância das Eleições Legislativas, e num momento em que se discute a revisão constitucional, estando já os projectos partidários em cima da mesa.

E vem isto a propósito das dificuldades de uma autêntica cruzada titânica que tem constituído a labuta da ANS, bem como de outros organismos representativos de extração militar, como a ASMIRR e a AOFA, para serem reconhecidos legalmente, o que a Constituição da República claramente reconhece - o direito ao



associativismo representativo militar. Num certo sentido, pode mesmo dizer-se que o gesto da Euromil ao integrar a ANS no seu seio e reunir-se em Portugal, se revela em sintonia com a Constituição da República Portuguesa. É certo e seguro que o número 6 do Art.º 31.º da LDNFA tenha sido objecto de apreciação e deba-

te neste Praesidium e que se tenha mesmo chegado à conclusão em sede jurídica que

(Continua na Pág. 7)

(\*) Membro da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público e Procurador Geral Adjunto da República.

### Artigo 31.º urge ser alterado

**Reunido em Lisboa nos dias 7, 8 e 9 de Outubro o Praesidium da EUROMIL, Organização Europeia de Associações Militares, que congrega 20 Associações de 14 países da Europa, envolvendo cerca de 2.000.000 militares entre os quais os Sargentos Portugueses, através da Associação Nacional de Sargentos, aprova a seguinte moção:**

No mundo em mudança e numa Europa que se pretende cada vez mais cooperante e agente de transformações sociais e culturais, torna-se cada vez mais incompreensível que os militares portugueses continuem sujeitos a um regime de

restrições de direitos tão apertado.

É um paradoxo crescente que aqueles que têm como missão fundamental a defesa da nação e do regime democrático, estejam tão severamente privados de usufruir de direitos de cidadania.

Por toda a Europa se vão registando alterações nesta matéria, alterações essas que visam adequar os direitos dos militares à Resolução 903 da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 1988 e à resolução do Parlamento Europeu de 12 de Abril de 1984, nas quais se «apela a todos os Estados membros, a conceder a todos os profissionais das FFAA o direito, em circuns-

tâncias normais, de criar, aderir e activamente participar em Associações específicas, constituídas para defender os seus interesses profissionais, no quadro das instituições democráticas».

A manutenção do Art.º 31.º da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas contraria a mudança, os novos tempos e, como tal, urge ser alterado.

O Praesidium da EUROMIL apela a todos os órgãos de soberania portugueses e demais entidades de direito que procedam à revisão do actual quadro restritivo de direitos no espírito da Resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.



## Intervenção da ANS

# Aprofundamento dos direitos de cidadania

A Associação Nacional de Sargentos propôs e foi aceite que o Praesidium da Euromil, que hoje tem o seu término, tivesse lugar em Portugal.

A consagração deste intento reveste-se de particular significado e orgulho para a ANS e, estamos em crer, para todos os militares e demais cidadãos que têm nos valores do diálogo e tolerância, da participação dos cidadãos, no aprofundamento dos direitos de cidadania, a bússola do seu comportamento em sociedade, em democracia. Sabemos que atitudes ou posicionamentos dogmáticos entravam o desenvolvimento das sociedades, das instituições de qualquer natureza.

Entre nós estão 19 associações de 12 países, representando muitas centenas de milhares de militares. Em diálogo foram trocadas experiências no campo dos direitos sociais e segurança no trabalho e acertadas algumas conclusões sobre estas matérias que continuarão, por certo, a ser objecto de análise em futuras iniciativas.

As associações aqui presentes irão ter encontros com entidades governamentais e militares dos respectivos países, continuarão aí a discussão e análise destas e outras matérias, procurando encontrar os melhores caminhos para colmatar deficiências e problemas no quadro das situações concretas que possuem.

Infelizmente, temos de dizer, assim não deverá acontecer em Portugal.

Neste país, à beira do 2.º milénio, persistem concepções

relativamente a esta matéria que se revelam difíceis de ultrapassar.

A realização em Portugal deste Praesidium teve, da parte da ANS, o objectivo de dar mais um contributo para que o associativismo militar sócio-profissional deixe de ser encarado de soslaio e, ao contrário, passe a ser olhado, discutido e aceite como um factor de aprofundamento e desenvolvimento da democracia.

Julgamos necessário e adequado apelar hoje, e aqui, para a necessidade de alterações ao art.º 31 da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, por forma a adequá-lo aos nossos dias.

Consideramos o momento no plano legislativo oportuno, já que existe a pretensão de alterar a respectiva Lei. Para tal basta somente vontade política e seria lamentável que ela não existisse.

Pela nossa parte, reafirmamos a nossa completa disponibilidade para prestarmos todas as contribuições que ajudem à concretização deste objectivo.

### Reestruturação e redimensionamento das FFAA

Um pouco por todo o lado, assiste-se a processos de reestruturação e redimensionamento das Forças Armadas, assentes em conceitos estratégicos diferentes dos que têm vigorado, fruto das alterações internacionais verificadas nos últimos anos.

Portugal não é excepção. Na verdade, de há muito que se impunham medidas nesta matéria. Mas julgamos fundamentais dois princípios balizadores:

O primeiro, é que num mundo em mudança, ao ritmo a que todos temos vindo a assistir, torna-se fundamental prudência na transposição para o quadro nacional de conceitos e análises feitos por outros e redobra de significado e importância a defesa do interesse nacional olhado, não só num plano mediático, mas no equacionamento contraditório do futuro.

O segundo, é que é fundamental que tal processo seja feito por tal forma, que galvanize e empenhe as energias dos que dão corpo às Forças Armadas.

Não é o momento, e por isso não o faremos, de aprofundar ambas as questões, mas não podemos deixar de referir que é nossa convicção a de que se teriam obstado inúmeros problemas - que ainda agora são fonte de mal estar e desânimo entre os militares - se tivesse imperado o diálogo, se existissem mecanismos institucionalmente dignos de relacionamento.

E, se alguns problemas causaram evitáveis atritos num passado recente, estamos a tempo de evitar que novos problemas resultem em novos atritos.

Referimo-nos aos projectos de Lei do Regime de Queixa ao Provedor e da Lei de Bases da Justiça e Disciplina.

Estamos perfeitamente a tempo de, com serenidade e

diálogo, vermos Portugal dar um importante salto na consagração dos direitos de cidadania que o coloquem, de facto, no pelotão da frente nesta matéria.

### Missões internacionais

Com as alterações internacionais ocorridas, cresce o volume de missões internacionais. Esta realidade, que a EUROMIL tem vindo a discutir do ponto de vista de segurança e outros aspectos sociais dos militares envolvidos, é também objecto de discussão, análise e medidas em Portugal.

Impõe-se introduzir alterações na formação e treino, bem como a adopção, para cada caso concreto, de um conjunto de medidas visando o enquadramento dos militares portugueses que participem em cada missão concreta. Não basta, como é óbvio, perfilar e partir!

Por outro lado, urge adoptar medidas no plano social, para a situação de risco que tais missões constituem, e de que não há, infelizmente, falta de exemplos no plano internacional.

O quadro sintético que acabámos de descrever, em nada afecta a nossa determinação de prosseguir o trabalho, visando a dignificação dos sargentos e, também, dos militares em geral.

Diz o povo que a esperança é a última coisa a perder. Pois bem, nós temos esperança e confiança no futuro.

E, se para esta postura contribui o facto de sermos militares, esta convicção é, sobretudo, alicerçada na consciência da razão que nos assiste, na solidez do projecto, o qual assumimos com riscos mas com firmeza.

Acreditamos num futuro que conduzirá a umas Forças Armadas modernas e eficazes, com militares conscientes e empenhados, porque activos e participativos na construção do seu futuro.

Gostaria de agradecer todo o apoio e carinho dispensado à nossa Associação por parte do Comité Executivo da Euromil, que tem sido incedível na atenção que tem prestado aos nossos problemas e na transmissão de conhecimentos que têm sido extremamente úteis ao longo do nosso percurso associativo.

É, também, de referir o apoio concedido à realização deste evento pelas seguintes entidades: Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Sesimbra, ICEP, Agência de Viagens Agiturismo, Banco Totta & Açores e, também, a todas as pessoas que conosco têm trabalhado no Hotel Sofitel.

A todas estas entidades e pessoas, o nosso agradecimento pelo apoio e empenhamento que permitiram concretizar os objectivos da organização deste Praesidium.

## As FFAA e as missões de Paz

As FFAA Portuguesas têm desempenhado e participado em missões de paz no âmbito da ONU.

Portugal tem compromissos internacionais, quer no quadro da OTAN (organização da qual é país fundador), quer no quadro dos compromissos assumidos com a adesão à UE.

Se é legítimo ao Estado Português exigir aos seus militares o cumprimento das suas obrigações, missões, no âmbito destes acordos internacionais, também é legítimo que os militares portugueses exijam aos seus governantes condições específicas de trabalho e segurança para o cumprimento destas missões.

A ANS, atenta a esta situação, que não sendo nova, não deixa contudo de ser novidade, pelo facto de os Sargentos em Portugal só disporem de uma associação há quatro anos, associação que ainda luta pela consagração de um estatuto que lhe permita um espaço de diálogo e negociação com os

órgãos que tutelam as FFAA Portuguesas, ou sejam, as hierarquias militares e o Ministro da Defesa Nacional.

Se é verdade que, do conjunto dos órgãos institucionais do poder democrático constituído em Portugal, após o 25 de Abril de 1974, a ANS tem contactos com: a Casa Militar de S.Exa o Presidente da República; a Assembleia da República (Comissão Parlamentar de Defesa); a maioria dos Grupos Parlamentares com assento na AR (excluindo-se o partido maioritário e que é Governo); o Gabinete de S.Exa o Presidente da AR; o Exmo. Provedor de Justiça; o Exmo. Procurador Geral da República.

Se, também, é verdade que no campo da Magistratura existem bons e profícuos contactos (Sindicato dos Magistrados), que se têm traduzido em trabalhos efectivos que comprovam, não só a legitimidade da nossa Associação, bem como demonstram a existência de institucionalidade

na Lei (LDNFA). Também é verdade que a surdez, a não observância de orientações, resoluções do PE e outros, a falta de disponibilidade mental e política dos nossos governantes, se têm traduzido na aplicação de sanções disciplinares sobre aqueles que não temendo, conscientes dos seus direitos de cidadania, ousaram de forma responsável, digna e firme, dar os primeiros passos na conquista de espaço que lhes permita estabelecer as normas enformadoras de uma organização, associação, com capacidade e poder negocial, que se traduza na efectivação da participação como cidadãos, ainda que com algumas restrições, na vida democrática do seu país.

Os militares não são, nem podem ser, máquinas que se accionam com um qualquer controlo remoto.

Recentemente, as FFAA foram utilizadas em teatros de operações, tais como a ex-Jugoslávia e Moçambique.

Estas missões foram e são cumpridas por militares designados por via de nomeação e oferecimento.

A Marinha Portuguesa participou no embargo decretado à ex-Jugoslávia. Antes do início desta missão, a hierarquia foi confrontada com aspectos tais como, a atribuição, a título compensatório, de um subsídio de risco. A resposta foi negativa. A missão foi considerada como normal, equiparando-se a uma qualquer missão trivial no quadro de treino ou instrução.

O Exército Português contribuiu com o Bat. de Transm. de Campanha para a ONUMOZ. As condições de transporte, bem como a instalação destes militares em Moçambique, são a expressão clara da falta de normas enformadora e reguladora destas missões (se existem não são observadas).

Os factos relatados são a demonstração inequívoca da necessidade de regras muito claras e uniformes a serem observadas nestas missões.

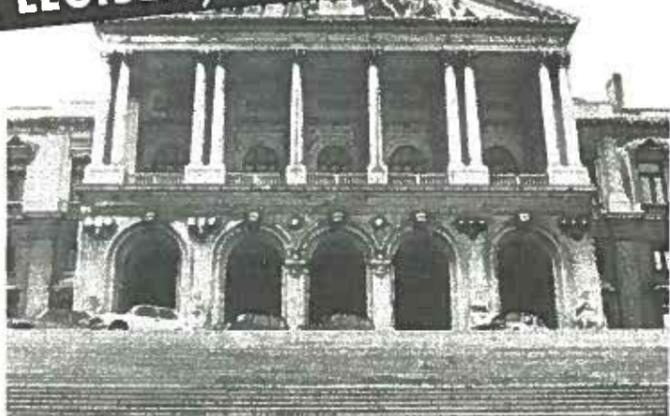
Consideramos que a informação e a formação do ponto de vista da preparação, bem como o acompanhamento antes, durante e após as missões é uma obrigação de todos os Estados para com todos os cidadãos militares e suas famílias.

Os problemas que se colocam com o cruzamento de culturas, com a segurança, com o desgaste psicológico, com a insegurança e instabilidade geradas nas famílias, etc., são pormenores fundamentais a observar e a acautelar.

É, portanto, indispensável que os cidadãos militares tenham capacidade de intervenção junto dos órgãos de poder de cada uma das nações, bem como junto dos órgãos de poder supranacionais.

É pois, com esperança que a ANS, ao constatar o interesse da EUROMIL em relação a esta temática, se disponibiliza para mui humildemente contribuir para a minimização destes e outros problemas.

LEGISLAÇÃO



Do Diário da República respigámos alguma legislação que nos pareceu de interesse e que a seguir reproduzimos.

■ D.R. 29/B-4  
**Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/94**  
Aprova o conceito estratégico de Defesa Nacional

■ D.R. 49/A - 28 (2.º suplem.)  
**Declaração de Rectificação n.º 21/94**  
Rectificado o Dec.-Lei n.º 27/94 do MDN, que extingue o Corpo de Tropas Pára-Quedistas e procede à activação do C.T. Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente.

■ D.R. 30/A - 5  
**Dec. Lei n.º 27/94**  
Extingue o CT PQ e procede à activação do Comando de Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente

■ D.R. 30/A - 5  
**Dec. Lei n.º 28/94**  
Cria uma Comissão de Fiscalização no Arsenal do Alfeite

■ D.R. 37/A - 14  
**Dec. Lei n.º 42/94**  
Transforma as OGMA em Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos

■ D.R. 41/B - 18  
**Dec. Regulamentar n.º 4/94**  
Aprova o Estatuto da Escola do Serviço de Saúde Militar

■ D.R. 5/B - 8  
**Portaria n.º 21/94 MDN**  
Estabelece os critérios gerais que presidem à ordenação dos militares que reúnem condições para promoção aos postos em que, nos termos do EMFAR, é aplicável a modalidade de promoções por escolha.

■ D.R. 18/A - 22  
**Dec. Lei n.º 15/94**  
Cria o Sistema Nacional para Busca e Salvamento Marítimo.

■ D.R. 159, I Série - B, de 12/7  
**Portaria n.º 555/94**  
Actualiza as Ajudas de Custo

■ D.R. 165, I Série - B, de 19/7  
**Portaria n.º 657/94**  
Respeitante ao Fundo de Pensões

■ D.R. 191, I Série - A, de 19/8  
**Decreto-Lei n.º 123/94**  
Regula os aspectos específicos da carreira dos Militares Músicos nas Forças Armadas

## Avaliação do mérito dos militares da Força Aérea

Foi publicada no Diário da República (I Série-B) n.º 114, de 17 de Maio, a Portaria n.º 292/94, de 17/5, que estatui o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares da Força Aérea (REAMMFA), a entrar em vigor decorridos 90 dias a contar da data da sua publicação.

O presente diploma revoga as seguintes portarias: 491/75, de 14 de Agosto; 381/77, de 25 de Junho; 645/78, de 28 de Outubro; 495/79, de 14 de Setembro; 629/83, de 31 de Maio; 644/83, de 3 de Junho.

O presente Regulamento foi aprovado pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do CEM da Força Aérea, dando cumprimento ao disposto no Art.º 86.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

O REAMMFA estabelece as instruções para a execução do Sistema de Avaliação do Mérito

dos Militares da Força Aérea (SIAMMFA) e tem por objectivos específicos:

a) Estabelecer as competências, actividades e procedimentos relativos à avaliação do mérito dos militares da Força Aérea;

b) Estabelecer as instruções para o preenchimento, tramitação e registo das fichas de avaliação individual (FAI);

c) Estabelecer os modelos de FAI;

d) Habilitar e sensibilizar os avaliadores para a aplicação correcta dos critérios de avaliação individual.

Após alguma expectativa surgida com a saída do Regulamento de Avaliação do Exército, o REAMMFA agora publicado é globalmente positivo, pois mais não faz que reunir a legislação dispersa (portarias acima referidas) que já existia. Este Regulamento, segundo a ANS, é suficiente e equilibrado.

## Passatempos

■ De ...a

MAÇÃ	COVA	GOLE	NABO
DEDO	ROXO	GEMA	FERA

■ Labirinto

N	E	N	T	O
T	M	A	T	A
A	N	E	M	T
O	T	N	R	E
A	O	M	A	R
			A	R

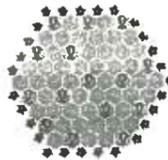
A partir da letra N construir um provérbio popular

• Soluções na Pág. 2

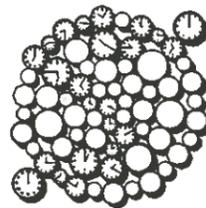
### Soluções dos Passatempos

As soluções dos Passatempos do número anterior são as seguintes:

Taças



Viagem Temporal



12h00, 0h15, 0h45, 0h50, 1h00, 1h20, 2h00, 2h10, 2h00, 2h20 (centros), 4h00, 5h00, 5h45, 7h00, 8h15, 8h30, 9h15, 10h05, 10h20, 10h45, 11h00, 11h15, 11h35, 12h00.

Dominó



Os números das metades interiores, prosseguindo em sentido contrário ao dos ponteiros do relógio e os números das metades exteriores da figura, saltando de duas em duas pedras no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, dão a lógica à figura.

Palavras Cruzadas

**Horizontais:** 1. cara; de; aço. 2. aramai; muri. 3. lotas; palas. 4. ala; soiras. 5. sarau, aas. 6. irmã, fo. 7. ami; terem. 8. um; arrolara. 9. nutria; adir. 10. creias; siai. 11. aa; asar; osa.

**Verticais:** 1. calas; nunca. 2. arola; mura. 3. rataria; te. 4. ama; armarias. 5. assumirias. 6. di; rasa. 7. e; pia; to. 8. marate-las. 9. aulas; radio. 10. cras; ferias. 11. ois; romaria.

### Defendemos o direitos dos militares se associarem

(Continuação das Centrais)

o meu incentivo para que continuem. O vosso papel será fundamental para que as Forças Armadas Portuguesas sejam cada vez mais dignas e dignifiquem o nosso país (como é evidente e natural, estou certo de que as associações de outros países aqui presentes terão um papel igualmente importante nos seus países; a elas e a todos os seus representantes quero apresentar as minhas calorosas saudações e os meus votos de felicidades). A dignificação que referi só será, no entanto, um facto, se continuarem a servir, acima de tudo, o povo de que são parte integrante.

A vossa acção conjugar-se-á com a de outras associações, como a que aqui represento, a Associação 25 de Abril, que pugna por uma interligação dos militares com os demais cidadãos portugueses, na defesa dos valores de Abril, valores da liberdade, da

democracia, da justiça social, da solidariedade, da paz.

Contribuindo, todos em conjunto, para que em Portugal a

liberdade continue e a democracia seja cada vez menos formal e cada vez mais participativa.

### O militar cidadão deve ser um cidadão militar

(Continuação das Centrais)

aquele normativo desrespeita os limites dos artigos 270.º e 18.º da CRP e do direito internacional recebido pela ordem interna decorrente de Pactos e Convenções a que Portugal aderiu. 20 anos decorridos sobre o 25 de Abril, há simplesmente que compatibilizar a lei ordinária com a Constituição - «a tal vontade política» que se impõe, tal como disse o Presidente da ANS Augusto Tomás.

Não basta evocar que vivemos num Estado de direito democrático. É preciso demonstrar que a Democracia é uma realidade viva e dinâmica e... o exemplo tem

de partir precisamente das entidades responsáveis pelo destino do País. Que o Associativismo Militar, representativo dos direitos e interesses seja uma realidade pulsante por uma questão de dignidade, não só dos próprios profissionais, mas sobretudo do próprio País.

Neste sentido e para este efeito pode a ANS continuar a contar, como até agora, com o apoio do SMMP.

Que o militar cidadão seja cada vez mais um cidadão militar - um «cidadão em uniforme» tal como disse e muito bem o senhor Rotboll, Presidente da Euromil.

## SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

# Assembleia da República compelida a reapreciar a situação

O veto do Presidente da República às alterações à lei quadro dos Serviços de Informações obriga a Assembleia da República (A.R.) a reapreciar a questão e confronta a opinião pública com a necessidade de não preterir a sua discussão.

É claro que o problema dos Serviços de Informações e da conformidade legal e constitucional da respectiva actividade, da sua utilização político-partidária e da eficácia e conteúdo democrático da fiscalização que sobre eles é exercida, vem desde há muito a ser colocado pela oposição - primeiro pelos comunistas e depois pelo PS. Mas, nunca como hoje, o problema se colocou com tanta acuidade.

Porque, na decorrência da análise pelo Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações, de suspeitas de violação da legalidade pelo SIS na Madeira, foi comprovada a prática de vigilâncias ilegais sobre actividades sociais e políticas e sobre a vida privada de cidadãos, o Governo viu-se obriga-

do a substituir altos responsáveis daqueles serviços, sem que o Ministro da tutela tenha assumido as responsabilidades que em qualquer Estado democrático obrigariam à sua demissão.

Porque, no desenvolvimento dum vastíssimo movimento de contestação ao SIS, proveniente de áreas muito diversas, denunciando infiltrações em associações de estudantes, vigilância a sindicalistas e agricultores, escutas e espionagem sobre autarcas, deputados e partidos políticos e fabricação de manobras de contra informação, surgiu a auto-demissão dos membros do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações, cuja acção incidia apenas sobre os elementos que lhe eram fornecidos pelo Governo, considerados parciais e pouco credíveis.

E, porque, dum conjunto de iniciativas para controlar o quadro jurídico-legal de funcionamento dos Serviços de Informações, de diversas tentativas de inquéritos ao funcionamento e

actividades do SIS e de múltiplas propostas de alteração à legislação sobre a fiscalização dos serviços de informações, no sentido de a tornar mais credível e eficaz, nada resultou face à posição intransigente da maioria PSD da Assembleia da República.

Por outro lado, durante os 10 anos que mediam desde a aprovação da lei quadro dos Serviços de Informações (Lei 30/84 de 5 de Setembro) até hoje, parte essencial da sua substância nunca foi implementada, nomeadamente o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIÉD). Em vez disso, o Governo transferiu, em afrontamento à lei, as respectivas competências para a ex-DINFO, rebaptizada de Serviço de Informações Militares (SIM), envolvendo-o (caso GAL) em acções de terrorismo político-internacional.

Releva ainda a argumentação aduzida contra a actividade dos serviços de informações que, face à lei, deviam proceder à recolha estritamente delimitada de informações para «prevenir

(...) actos que (...) possam alterar ou destruir o Estado de Direito (...)», o que nada tem a ver com actividades ilegítimas, em apoio da política do Governo, intimidando ou provocando quem, no quadro do normal funcionamento das instituições e legalidade democráticas, lhe faça oposição.

E, é neste quadro que o Governo e a respectiva maioria aprovaram na A.R. alterações à lei, que visam promover maior centralização e governamentalização dos serviços de informações, que de 3 passam a 2 e ficam mais dependentes do Governo e do Primeiro Ministro (caso do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares), alargar o âmbito das suas actividades a áreas até agora vedadas e estabelecer mecanismos de fiscalização ainda mais difusos, alargando a abrangência dos respectivos funcionários pelo segredo de Estado, limitando a possibilidade de inquirição dos tribunais e excepcionando serviços e pessoal do controlo pelo Tribunal de Contas.

Em suma, o Governo procura, nesta alteração à lei que fez aprovar, fugir às críticas de que tem sido alvo, não as negociando sequer parcialmente, como seria de esperar numa legislação tão sensível, mas antes, radicalizando o discurso e o projecto enquistando-se nas posições mais conservadoras e irredutíveis.

Foi neste quadro, enquanto alguns já pedem a suspensão da actividade do SIS, dado que não funciona o respectivo Conselho de Fiscalização, que o Presidente da República vetou a lei, recomendando à A.R. que considere seriamente a fiscalização democrática e a contenção das actividades dos Serviços de Informações.

Veremos qual vai ser a resposta do Governo. Atenderá às razões do P.R. ou optará por novo afrontamento institucional, de efeitos gravosos para o Estado de Direito e de consequências imediatas certamente controvertidas?

Sarg. Chefe REF  
Alfredo Correia

## Fundo de Pensões dos Militares (DL n.º 269/90 - 31 de Agosto)

Um normativo complementar - DL n.º 160/94 de 4 de Junho - pretende dotar o FUNDO de clareza em algumas questões, adequar o seu regime legal quer à realidade da instituição militar e dos seus reformados quer à realidade do Sistema Financeiro (!!!).

Em primeiro lugar, a partir de agora, as opções sobre a adesão ou desistência ao Fundo por parte dos militares dos Quadros Permanentes só podem ser tomadas, a título definitivo, até aos 50 anos de idade (!).

As declarações de desistência ou de readesão ao Fundo, para os militares do activo ou da reserva, deveriam ter sido entregues até 30 dias após a data da publicação do Diploma ou 30 dias após o ingresso nos Quadros Permanentes.

O militar dos Quadros Permanentes só poderá desvincular-se do Fundo até aos 50 anos de idade e só poderá, igualmente, readerir ao Fundo até aos 50 anos de idade (!).

Pretende o legislador, com estas medidas, simplificar procedimentos administrativos por parte da entidade gestora do Fundo e acentuar a vertente solidária do seu Fundo de Pensões Militares (!!!).

O diploma vem, também, definir o valor de referência para cálculo do **Complemento de Pensão** regulado pelo Art.º 5.º do DL n.º 269/90, por forma a evitar a emergência de benefícios estranhos à instituição militar.

Exceptua do valor de referência todas as gratificações,

suplementos ou outros abonos que sejam auferidos por desempenho de cargos não integrados na estrutura das Forças Armadas ou funções não previstas no Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Sintoniza, também, o crédito à habitação - aquisição, construção ou beneficiação - financiado pelo Fundo com o crédito oferecido pelas instituições bancárias. A taxa de juro aplicável será igual à taxa do regime geral, que a Caixa Geral de Depósitos aplica no momento, menos 0,25%.

O documento estipula, ainda, que o valor inicial do Fundo será constituído principalmente por receita originada da alienação do património do Estado afecto ao Ministério da Defesa Nacional, podendo ainda integrar outras receitas.

Por fim, o normativo complementar **vem lembrar que o Fundo de Pensões tem como finalidade assegurar o pagamento do Complemento de Pensão**, a que se refere o Art.º 13.º do DL n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro (EMFAR), cujo complemento é de montante equivalente à diferença entre a pensão de reforma a que um militar abrangido por aquele diploma tem direito aos 70 anos de idade, reforma líquida do desconto obrigatório para a Caixa Geral de Aposentações, com a limitação de aumento efectuada por esta mesma Caixa e a pensão de reforma ilíquida que auferir.

Ora, nesta questão de Fundo tem o legislador sempre feito por esquecer os n.ºs 1, 2 e 3 do

Art.º 12.º do seu também citado DL n.º 34-A/90:

**Art.º 12.º**  
1. Sempre que a pensão de reforma dos militares resulte inferior à remuneração de reserva a que teriam direito caso não lhes fosse aplicado o calendário de transição, ser-lhes-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

E porquê também fazer vista grossa aos n.ºs 1 e 2 do Art.º 13.º do mesmo Decreto-Lei?

**Art.º 13.º**  
1. Atingida a idade prevista no n.º 3 do Art.º 12.º (70 anos de idade) os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional procederão a novo cálculo de pensão de reforma com base na remuneração de reserva a que o militar tem

âmbito e sentido dos direitos fundamentais, **ninguém poderá ser obrigado a fazer parte de qualquer FUNDO nem coagido por qualquer meio a permanecer nele**.

Estas são questões de fundo, não de demagógica «solidariedade» entre militares.

O «recurso» criado no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, para pagamento do Complemento de Pensão, só ao próprio Ministério diz respeito.

Importa lembrar e salientar que, das medidas adoptadas no DL n.º 34-A/90 por razões de política de gestão pessoal (diminuição calendarizada do limite de idade de passagem à reforma dos 70 para os 65 anos e a obrigatoriedade de passagem à reforma imposta aos militares que permaneçam na reserva primeiramente 9 e, agora, 5 anos fora da efectividade de serviço) e do que verte do próprio Diploma, **«não poderá resultar para os militares atingidos qualquer prejuízo de natureza pecuniária, comparativamente com a remuneração na reserva e pensão de reforma que aufeririam caso não se tivessem operado tais modificações»**.

O cerne da questão é que existe, por um lado, deveres e, no outro, direitos e garantias fundamentais.

Compete ao Ministério da Defesa Nacional, e só a ele, pagar o Complemento de Pensão a todos os reformados militares.

É uma responsabilidade governamental.



2. As verbas eventualmente necessárias para fazer face ao abono do número anterior serão anualmente inscritas no orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

3. O direito ao abono do complemento de pensão manter-se-á até ao mês em que o militar complete 70 anos de idade.

direito se não lhe tivesse sido aplicado o calendário de transição.

2. Caso a pensão de reforma auferida pelo militar seja inferior à resultante do novo cálculo, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

E, vendo este normativo-pantalla à luz constitucional, no